



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 49 DE 01 de Abril de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **5.755.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.12.361.0107.2668.319013.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	2.755.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.319113.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	3.000.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		5.755.000,00

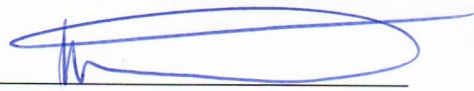
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **5.755.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

04.0401.12.365.0107.2669.319011.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	3.000.000,00
04.0401.12.365.0107.2669.319113.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	2.755.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		5.755.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Abril de 2022.



- Prefeito Municipal -